



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Pelotas, 05 de abril de 2021.

MENSAGEM Nº 014/2021.

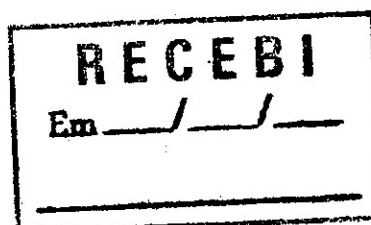
Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, no qual propomos o aumento do capital social da Empresa do Terminal Rodoviário de Pelotas, ETERPEL.

A solicitação faz-se necessária com tramitação em regime de urgência, para adequar as despesas que surgiram por ocasião da execução do orçamento.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Exmo. Sr.
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas – RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI

Autoriza o aumento do capital social da Empresa do Terminal Rodoviário de Pelotas, ETERPEL, por meio da integralização deste, pelo município de Pelotas, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o aumento de capital social da Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas, ETERPEL, por meio de integralização deste pelo Município de Pelotas.

Art. 2º A efetivação do aumento de capital dar-se-á mediante transferência de recursos conforme disponibilidade orçamentária e financeira do município de Pelotas equivalente a 587.040,36 cotas de 01 (um) real cada uma.

Parágrafo único. As cotas serão integralizadas pelo Município de Pelotas até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 05 de abril de 2021.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

Fábio Silveira Machado
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

JUSTIFICATIVA

O Projeto justifica-se em função da crise econômica gerada pela Pandemia do novo Coronavírus, que atingiu gravemente a ETERPEL, gerando a total falta de condições financeiras da empresa em cumprir todos os compromissos financeiros assumidos para execução dos serviços de venda de passagens e envio de encomendas para todo o estado do Rio Grande do Sul.

O Projeto tem por base o pedido encaminhado à Prefeita Municipal Paula Mascarenhas, que compreendeu as dificuldades experimentadas pela ETERPEL, concordando com o repasse dos recursos solicitados, relativo ao pagamento das despesas com os servidores da empresa pelo período de três meses, visto que a interrupção dos serviços prestados na Rodoviária de Pelotas, caracterizados como essenciais, causariam enormes transtornos a classe trabalhadora que utiliza o transporte intermunicipal para deslocamento ao trabalho e a toda a população da região sul, pois são enviados produtos que necessitam chegar ao destino de forma rápida e segura e que somente o sistema de transporte intermunicipal consegue disponibilizar.

Os recursos solicitados totalizam o valor de R\$ 587.040,36, que serão repassados até o dia 30 de junho de 2021, em três parcelas de R\$ 195.680,12, referentes as despesas relativas de três meses com folha de pagamento, vale-alimentação e encargos dos servidores da ETERPEL, conforme descritos no quadro abaixo:

PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	MARÇO DE 2021
FOLHA MENSAL	R\$ 107.682,94
INSS	R\$ 45.722,69
FGTS	R\$ 9.371,01
VALE TRANSPORTE	R\$ 5.864,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 26.847,21
SIMP	R\$ 192,27
TOTAL:	R\$ 195.680,12

PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	ABRIL DE 2021
FOLHA MENSAL	R\$ 107.682,94
INSS	R\$ 45.722,69
FGTS	R\$ 9.371,01
VALE TRANSPORTE	R\$ 5.864,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 26.847,21
SIMP	R\$ 192,27
TOTAL:	R\$ 195.680,12

Ph

PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	MAIO DE 2021
FOLHA MENSAL	R\$ 107.682,94
INSS	R\$ 45.722,69
FGTS	R\$ 9.371,01
VALE TRANSPORTE	R\$ 5.864,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 26.847,21
SIMP	R\$ 192,27
TOTAL:	R\$ 195.680,12

Importa salientar que mesmo com todos os esforços dispensados para diminuição das despesas, nossas receitas ainda são insuficientes para o cumprimento de nossas obrigações legais. Visto que, durante o ano de 2020 não atingimos nem 50% da nossa receita habitual.

Sendo estas as justificativas, encaminha-se a matéria para a apreciação da Câmara de Vereadores de Pelotas.

